

**TERMO ADITIVO 02**  
**SIN-PROCESSO Nº 11424**

PRORROGAÇÃO. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM, AÇÕES DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICOS ESPECIALIZADOS EM ENDOSCOPIA, COLONOSCOPIA E BRONCOSCOPIA (BLOCO II).

**QUADRO 01 – DOS DADOS DAS PARTES**

**CONTRATANTE:**

<b>INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH</b>	<b>CNPJ:</b> 18.972.378/0009-70
	<b>ENDEREÇO:</b> Av. V-5, S/N, Qd. A, Área Lt.001-E SALA 01, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP: 74.936-600
	<b>PRESIDENTE:</b> Eliude Bento da Silva
	<b>CPF:</b> 278.861.741-00

**CONTRATADA**

<b>4HEALTH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.</b>	<b>CNPJ:</b> 22.571.753/0001-90
	<b>ENDEREÇO:</b> Rua 5, nº 691, Qd. C-4, Lt. 16, Sl. 1.211, St. Oeste, CEP: 74.115-060, Goiânia-GO.
	<b>REPRESENTANTE LEGAL:</b> Bruno Antônio Paixão Faleiros
	<b>CPF:</b> 018.116.431-08
	<b>RG:</b> 3743771 – 2ª Via DGPC/GO

### CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

1.1. No que se refere à prorrogação, fundamenta-se no Formulário de Prorrogação assinado pelo Superintendente Geral da unidade, pelo Fiscal do Contrato e pela Diretora Administrativa Financeira da unidade; no Memorando nº 161/2020 – DAF/HMAP; na manifestação favorável da Assessoria de Controle Interno via sistema; no Art.13, parágrafo primeiro do Regulamento de Compras e Contratações de Serviços e demais normas aplicáveis à matéria.

### CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1. O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato de prestação de serviços de exames de imagem, ações de apoio diagnóstico e terapêuticos especializados em endoscopia, colonoscopia e broncoscopia (bloco ii) por mais 30 (trinta) dias, com termo inicial em **15/10/2020** e termo final em **14/11/2020**, ou até a conclusão do processo seletivo de mesmo objeto.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

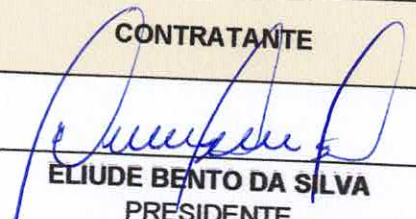

3.1. Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato nº 048/2019-HMAP.

### CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. O presente instrumento será publicado pela **CONTRATANTE** no portal OSS transparência da Unidade.

4.2. E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 048/2019 - HMAP, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

IBGH, 13 de outubro de 2020.

CONTRATANTE	CONTRATADA
 <b>ELIUDE BENTO DA SILVA</b> PRESIDENTE (Instituto Brasileiro De Gestão Hospitalar-IBGH)	 <b>4HEALTH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.</b> Bruno Antônio Paixão Faleiros

**Bruno A. Paixão Faleiros**  
Nefrologista  
CRM-GO 16.123

**22.571.753/0001-90**

**4HEALTH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

RUA 5 Nº 691 QD.C-4 LT. 16E SALA 1211  
EDIFÍCIO PRIME TAMANDARÉ OFFICE  
FONE 74115-060